



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1594/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

Objeto: reabilitação de pacientes odontológicos desdentados totais e/ou parciais com próteses removíveis totais e parciais e também unitárias adesivas

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de prestadora de serviços terceirizados de reabilitação de pacientes odontológicos desdentados totais e/ou parciais com próteses removíveis totais e parciais e também unitárias adesivas;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida;

Considerando a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

Considerando o Parecer Jurídico acostado a este processo;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a **FRATELLO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.238.902/0001-73, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 15, Sala 02, Centro, Torres/RS, no valor de R\$ 56.830,00.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 08/01/2024.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal